



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 95/2019

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr. Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER QUE, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40º da mesma lei, a reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de agosto do corrente ano, foi alterada para o dia 16 de agosto, às 15h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


Emílio Augusto Ferreira Torrão